

Para tanto, entendemos que o debate deve envolver atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. Membros da Comissão Especial.

Inicialmente, sugerimos que seja aproveitado, como ponto de partida para o debate, o importante acervo de propostas construídas nas audiências públicas da Comissão Especial da legislatura passada, conduzidas de forma serena e democrática pelo nobre Deputado Thiago Peixoto e materializadas em nossa minuta de substitutivo. Assim, propõe-se o seguinte cronograma de audiências:

1ª Mesa

Todos pela Educação

Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Prof. Jorge Abrahão - ex- diretor políticas sociais do Ipea

União Nacional dos Estudantes (UNE)

2ª Mesa

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (Fineduca)

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

União Nacional dos Estudantes Secundaristas (UBES)

3ª Mesa

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE/MEC

Conselho Nacional de Secretários de Educação -CONSED

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-
UNDIME

Binho Marques – Ex-Secretário – SASE

4ª Mesa:

Instituto Rui Barbosa (IRB)

Tribunal de Contas da União (TCU)

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do
Brasil (Atricon)

5ª Mesa

Conselho Nacional de Educação (CNE)

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
(Uncme)

Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
(MIEIB)

6ª Mesa

Fórum de Governadores

Frente Nacional de Prefeitos (FNP)

Ministério da Economia

7ª Mesa

Prof. Abraham Weintraub - Ministro da Educação

JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de permitir que o Parlamento tenha uma visão global dos avanços e eventuais necessidades em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dos debates realizados, por dois anos, na legislatura passada, em audiências públicas da Comissão Especial que tratou da proposta de implementação do Fundeb como instrumento permanente de financiamento da educação básica pública brasileira, propomos a realização deste novo ciclo de audiências públicas pela Comissão de Especial responsável por analisar a PEC nº 15, de 2015.

Este importante debate responde a desafio colocado pela aproximação **do final da vigência do Fundeb**, em 2020, nos termos da EC nº 53/06.

A pura e simples extinção do Fundeb traria grave crise ao financiamento da educação básica, sobretudo nos municípios.

O Fundeb tem a virtude de gerar um importante efeito redistributivo e ter o desenho federativo, que ainda que passível de aprimoramento, traz a obrigação de complementação da União aos fundos. Dois estados da região Norte (Amazonas e Pará) e sete da região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí) receberão a complementação da União ao Fundeb em 2019.

A PEC nº 2015/15 propõe algumas importantes inovações:

- transforma o Fundeb em **mecanismo permanente** transferindo-o do ADCT para o corpo permanente da Constituição (art. 212-A);

- insere a previsão do **planejamento das políticas sociais**, assegurada a participação da sociedade na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação (art.193, § único);

- insere o princípio da **proibição do retrocesso** – vedação da supressão ou diminuição de direitos a prestações sociais educacionais (art.206, IX);

- prevê que o financiamento deverá assegurar a **qualidade e a equidade**;

- propõe que haja recursos **adicionais** aos 10% da complementação da União, para complementar o piso, considerados o esforço fiscal, a estruturação da carreira e os recursos vinculados.

- estabelece a faculdade de injeção de recursos nas contas-Fundeb, como adicionais, a exemplo dos recursos provenientes do petróleo.

Após 22 audiências públicas antes da apresentação de nossa primeira minuta de substitutivo e 6 audiências públicas depois de sua apresentação, nas quais já foram apresentadas críticas e sugestões, acreditamos ter chegado a um texto inicial que exprime alguns consensos técnicos, sendo o principal a criação imediata de nova regra para a

complementação da União – que não seria mais por âmbitos estaduais, mas levaria em consideração o que denominamos de **valor aluno ano total**, isto é, os entes que, consideradas todas suas receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, já contassem com recursos suficientes, não receberiam a complementação da União, mesmo sendo de um estado que receba o benefício. Em contrapartida, algumas redes de estados que hoje não recebem, passariam a contar com a complementação da União, que deveria gradativamente, alcançar o patamar de 30% do valor total dos fundos, a partir do patamar inicial de 15%.

Propomos, assim, um conjunto de nove audiências públicas, com encerramento por Sua Excelência, o Sr. Ministro da Educação. Esse cronograma permitirá encerrar os debates no primeiro semestre – o que parece compatível com a urgência de definições e deliberações sobre o tema.

Os debates certamente conduzirão à construção de consensos e ao aprimoramento do texto, em boa hora apresentado pela nobre Deputada Raquel Muniz.

Sala da Comissão, em de maio 2019.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Relatora da Comissão Especial da PEC nº 15 de 2015

Deputado BACELAR
Presidente da Comissão Especial da PEC nº 15 de 2015